

Id:04719F7DFDF82A59



Conselho Municipal de Educação
 São Raimundo Nonato - PI
 Resolução CME n.º 023/2021

Approva o Parecer CME/PI n.º 0023/2021, que se manifesta sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Piauí de São Raimundo Nonato - PI.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - CME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer nº105/2019 do Conselho Estadual de Educação do Piauí;
 CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999;
 CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer CME/PI nº 023/2021, relatado pela Comissão responsável pela discussão da Base Nacional Comum Curricular, na Sessão Plenária do dia 22 de dezembro de 2021, que se manifesta sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Raimundo Nonato, Piauí.

Sala do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, Piauí, 22 de dezembro de 2021.

Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro
 Cons.ª Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro.
 Presidente do CME São Raimundo Nonato- Piauí.

HOMOLOGO a Resolução CME/PI nº 023/2021 do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em São Raimundo Nonato, Piauí, 22 de dezembro de 2021.

Nailier Gonçalves de Castro
 Nailier Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - Piauí.

Id:030E5A05A06E2A5A



Conselho Municipal de Educação
 São Raimundo Nonato - PI
 Resolução CME n.º 024/2021

Approva o Parecer CME/PI n.º 024 e 025/2021, que se manifesta sobre a Proposta Curricular Municipal para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Piauí de São Raimundo Nonato - PI.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - CME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer nº105/2019 do Conselho Estadual de Educação do Piauí;
 CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999;
 CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer CME/PI nº 023/2021, relatado pela Comissão responsável pela discussão da Base Nacional Comum Curricular, na Sessão Plenária do dia 22 de dezembro de 2021, que se manifesta sobre a Proposta Curricular Municipal para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Piauí de São Raimundo Nonato - PI.

Sala do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, Piauí, 22 de dezembro de 2021.

Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro
 Cons.ª Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro.
 Presidente do CME São Raimundo Nonato- Piauí.

HOMOLOGO a Resolução CME/PI nº 024/2021 do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em São Raimundo Nonato, Piauí, 22 de dezembro de 2021.

Nailier Gonçalves de Castro
 Nailier Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - Piauí.

Id:1518E12260702A05



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



Portaria nº 008/2021 - SEMEL/ SÃO RAIMUNDO NONATO -PI.

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em todas as Redes de Educação do Município de São Raimundo Nonato - PI.

A SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular - BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação- SEDUC-PI/ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME- PI/ União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME-PI na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí estabelecido pactuado em 02 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí homologado em 15 de Outubro 2019;

CONSIDERANDO Homologado a Resolução CEE/PI nº 097/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CME/PI nº 023/2021 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental da cidade de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Piauí como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único - O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí referenciado no caput deste artigo é destinado, finalisticamente, a orientar o processo de atualização dos PPs das escolas em toda a Rede de Educação do Município de São Raimundo Nonato - PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
 Registre-se.
 Cumpra-se.

São Raimundo Nonato - PI, 22 de dezembro de 2021.

Nailier Gonçalves de Castro
 Nailier Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - Piauí.